



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 302 (CN)

Brasília, em 13 de julho de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

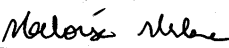
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 303, de 2006, que "Dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social nas condições que especifica e altera a legislação tributária federal."

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 236 (duzentas e trinta e seis) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.

Atenciosamente,


Senadora Heloísa Helena,
na Presidência

acf/mpv06-303

Secretaria de Expediente

MPV Nº 303/2006
Fls. 403